



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

O Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação–DEPIPG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Colorado do Oeste*, torna público o presente edital para seleção interna de propostas **sem concessão de recursos financeiros**, destinado exclusivamente para institucionalização de projetos de pesquisa.

1 DOS OBJETIVOS

- a) Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campus Colorado do Oeste*;
- b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- c) Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
- d) Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.

2 DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

2.1 Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas ou de renovação de projetos de pesquisa e/ou inovação tecnológica a serem desenvolvidas.

2.1.1 Todas as propostas de projetos (inéditas ou de renovação) deverão possuir cronograma de atividades com, no mínimo, doze meses de execução.

2.1.2 As propostas cujo o cronograma de execução seja superior a doze meses, obrigatoriamente deverão ser submetidas para renovação ao edital com a finalidade de institucionalização de projetos aberto no início do ano de 2017 por este departamento.

2.1.3 Não serão elegíveis para institucionalização propostas de projetos que já foram finalizados.

2.1.4 Serão consideradas propostas passíveis de renovação àquelas institucionalizadas pelo edital nº 01/2015/DEPIPG e que previam, no ato da submissão, período de execução superior a 12 meses.

2.2 Cada projeto poderá incluir até dois discentes pesquisadores iniciantes colaboradores, da mesma ou de diferentes modalidades de ensino, e um servidor colaborador como co-orientador. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**.



2.4 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital.

3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail editais.depipg.colorado@ifro.edu.br. No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta/Edital01.DEPIPG. 2016.

3.2 Os projetos serão recebidos a partir da abertura deste edital até a data limite de 25 de novembro de 2016.

3.2.1 As submissões apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

3.3. Para a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

- a) Proposta de projeto, conforme **Anexo B** e item 5;
- b) Cópia de documentos pessoais dos participantes (servidores e discentes envolvidos): RG, CPF e, no caso de discente, comprovante de matrícula.
- c) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (projetos encaminhados ao CEP podem levar de 30 a 60 dias para emissão do parecer).
- d) Plano de trabalho individual de todos os participantes, exceto o coordenador, conforme **Anexo C**.
- e) Termo de compromisso individual de todos os participantes (servidores e discentes envolvidos), conforme modelo dos **anexos D e E**.

4 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

4.1 Para o coordenador da Proposta de Projeto:

- a) Ser Servidor vinculado ao IFRO *Campus* Colorado do Oeste;
- b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um co-orientador que seja servidor efetivo;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos 15 dias anteriores à submissão;
- d) Estar vinculado a grupo de pesquisa certificado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

4.2 Para os discentes envolvidos na proposta de projeto:

- a) Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus* Colorado do Oeste;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos 15 dias anteriores à submissão;
- c) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 8 horas semanais.

5 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 70 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com avaliação descrita no item 6. No quadro 1 estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto, bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais:



Quadro 1. Estrutura da proposta de projeto de pesquisa.

Item	Descrição	Pontuação
Apresentação	Título, local de origem e período de realização da pesquisa. (Não deverá conter identificação da equipe participante)	-
Resumo	Texto com, no máximo, 250 palavras e que contenha as principais informações relacionadas a justificativa, objetivo geral, metodologia, metas e resultados esperados com o projeto.	5
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	15
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
Material e métodos ou Metodologia	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados (as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Metas, Atividades e Resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.	15
Cronograma de execução	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior para o período de vigência desse edital. Caso o período de execução do projeto seja superior ao período de vigência desse edital, deverá ser apresentado um cronograma complementar.	10
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa, utilizando como base as normas técnicas ABNT 6023.	5
Apêndices e Anexos	Acrescentar caso seja necessário para complementação de informações relevantes a proposta.	-
Originalidade e relevância (apenas para pontuação)	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	15
Total de pontos		100



5.2 A elaboração dos projetos de pesquisa devem atender as orientações a seguir:

- a) O projeto poderá conter no máximo 15 páginas, excetuando os anexos e apêndices;
- b) A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda;
- c) Formatação: margens esquerda e superior » 3,0 cm; margens direita e inferior » 2,0 cm; fonte » Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

6 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A avaliação da documentação submetida, conforme o item 3.3 desse edital, será realizada pelo DEPIPG;

6.1.1 A ausência de quaisquer documentos implica na não homologação da proposta para análise e avaliação;

6.2 As propostas serão avaliadas por consultores externos pertencentes ao banco de avaliadores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) selecionados de acordo com as áreas de atuação das propostas submetidas ao Edital.

6.2.1 Entende-se por consultores externos, Pesquisadores Doutores, Mestres ou de comprovada capacidade científica, técnica e integrante de outra Instituição de Pesquisa (cadastrado junto ao banco de avaliadores pela SETEC).

6.3 O DEPIPG terá um prazo de 30 dias úteis para divulgação do resultado da proposta a partir de sua submissão.

6.4 Os projetos com nota média atribuída pelos avaliadores entre 60 e 69,9 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

6.5 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentados no quadro 1.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador via e-mail (editais.depipg.colorado@ifro.edu.br) ao DEPIPG, com assinatura digitalizada e em formato PDF, até 02 (dois) dias após divulgação de quaisquer um dos resultados nas fases previstas pelo cronograma (item 12 deste Edital), contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

8 DA SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

8.1 Solicitada pelo coordenador:

8.1.1 Somente o coordenador do projeto poderá solicitar a sua substituição, a do co-orientador e/ou a de discente (s).

8.1.2 A substituição deverá ser solicitada mediante justificativa fundamentada, entregue ao DEPIPG na forma impressa e enviada por e-mail (editais.depipg.colorado@ifro.edu.br) acompanhada de:

- a) Relatório das atividades desenvolvidas (de acordo com o plano de trabalho individual) até a solicitação de substituição;
- b) Documentação pessoal do substituto: RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula (exclusivo para discente);



- d) Termo de compromisso individual e novo plano de trabalho individual do substituto.
- 8.1.3 O coordenador deverá, obrigatoriamente, solicitar a substituição de discente que concluir o curso ao qual é matriculado ou for desligado da instituição por quaisquer motivos.
- 8.2 Solicitada pelo DEPIPG:
- 8.2.1 O DEPIPG poderá determinar a substituição somente do coordenador e nos seguintes casos:
- a) por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
 - b) por transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;
 - c) pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;
 - d) por falecimento.

9 DO DESLIGAMENTO DE PARTICIPANTES

- 9.1 O desligamento de participantes (servidor ou discente) será determinado pelo DEPIPG em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e/ou danos ao patrimônio público ou, quando o servidor denegar orientação a discente.
- 9.2 O DEPIPG deverá apresentar ao participante desligado, justificativa impressa.
- 9.3 Os discentes ou servidores desligados do projeto não serão certificados e não poderão utilizar o tempo de participação na pesquisa para fins de comprovação no currículo, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.
- 9.4 Os participantes excluídos não poderão participar de quaisquer outros editais abertos pelo DEPIPG durante o período de vigência deste edital.

10 DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1 Os relatórios das pesquisas deverão ser individuais (co-orientador, se houver, e discentes envolvidos) e entregues nos prazos descritos pelo cronograma desse edital (item 12) ou sempre que solicitados pelo DEPIPG, em formulários próprios (conforme **anexos F e G**).
- 10.2 Os relatórios deverão ser encaminhados por e-mail para o DEPIPG (editais.depig.colorado@ifro.edu.br).
- 10.3 O relatório final das atividades (**anexo G**) deverá ser entregue no prazo de até 30 dias após o término da vigência do edital.
- 10.3.1 O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão, contendo como autor e co-autores todos os participantes do projeto de pesquisa.
- 10.4 Será obrigatória a divulgação dos resultados da pesquisa na edição do Seminário de Iniciação Científica do *Campus* Colorado do Oeste realizada durante o período de vigência deste edital ou na edição subsequente, por meio da submissão de trabalhos científicos contendo como autor e co-autores todos os participantes do projeto de pesquisa.

11 DA CERTIFICAÇÃO

- 11.1 A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral dos planos individuais de trabalho, comprovado pela entrega dos relatórios finais.



11.2 Quando o coordenador for substituído, o mesmo será certificado pelo período referente ao tempo de permanência no projeto.

11.3 Quando houver substituição de participantes, exceto o coordenador, a certificação ocorrerá mediante o cumprimento de, no mínimo, 50% do plano individual de trabalho, comprovado pela entrega dos relatórios finais.

11.4 Em caso de desligamento de quaisquer participantes, não ocorrerá certificação.

12 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Quadro 2. Cronograma de atividades.

Atividades	Período
Abertura do Edital	13 de abril de 2016
Período de inscrição/submissão	13 de abril a 25 de novembro de 2016
Análise da documentação e resultado	Até 30 dias úteis após a submissão da proposta
Recurso	Até 02 dias úteis após divulgação de resultados
Relatório parcial	Ao final do 6º mês após aprovação
Relatório final	Ao final do 12º mês após aprovação

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

13.2 O DEPIPG não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

13.3 Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPIPG do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

Colorado do Oeste, 13 de abril de 2016.

Rafael Henrique Pereira dos Reis

Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Ernando Balbinot

Coordenador de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia
Campus Colorado do Oeste



DEPARTAMENTO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
e-mail:		
Link para Currículo Lattes:		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Lotação: Colorado do Oeste	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO CO-ORIENTADOR (se houver)		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
e-mail:		
Link para Currículo Lattes:		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Lotação: Colorado do Oeste	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DA PROPOSTA DO PROJETO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Período de realização:		
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto dentro do Grupo de Pesquisa:		
INDICAÇÃO DE DISCENTE (ES) COLABORADOR (ES)		
Discente 1:		
e-mail:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior
Link para Currículo Lattes:		
Discente 2:		
e-mail:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior
Link para Currículo Lattes:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia
Campus Colorado do Oeste

DEPIPG
DEPARTAMENTO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO
Campus Colorado do Oeste
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016
ANEXO B - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1 APRESENTAÇÃO

2 RESUMO

3 INTRODUÇÃO

4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

5 MATERIAL E MÉTODOS

6 METAS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8 REFERÊNCIAS

9 APÊNDICES E ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia
Campus Colorado do Oeste

DEPIPG
DEPARTAMENTO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ANEXO C - PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL (CO-ORIENTADOR OU DISCENTE)

Título do Projeto:
Título do Plano de trabalho:
Nome do Coordenador:
Nome do Participante: <i>(co-orientador ou discente)</i>
Atividades a serem desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Esperados:
Cronograma de trabalho: <i>(inserir na forma de quadro descrito mensalmente)</i>



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO (COORDENADOR E/OU CO-ORIENTADOR)

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo/função, lotado no *Campus Colorado do Oeste*, portador do RG Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto de Pesquisa “ _____ ”.

Colorado do Oeste, __ de _____ de 2016.

(Assinatura)

Nome do Servidor



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ANEXO E - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____, *Campus* Colorado do Oeste, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, com carga horária mínima de 8 horas semanais, conforme Plano de Trabalho Individual com título “ _____ ” referente ao projeto de pesquisa intitulado “ _____ ”, sob a orientação do coordenador _____.

Colorado do Oeste, __ de _____ de 2016.

(Assinatura)

Nome do Discente



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ANEXO F - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 15 páginas)

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Participante (co-orientador ou discente):

2 RESUMO

(máximo 250 palavras)

3 INTRODUÇÃO

(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico)

4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

(conforme projeto submetido)

5 MATERIAL E MÉTODOS

(conforme projeto submetido, incluindo eventuais modificações justificadas)

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(cronograma previsto identificando as etapas cumpridas e não cumpridas)

7 ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS

(listar as atividades que não foram desenvolvidas, seguidas de justificativa)

8 RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS

(descrever brevemente as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)

9 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO

(listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescentadas no decorrer da pesquisa)



10 REFERÊNCIAS

(Apresentar as referências citadas no trabalho)

11 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, __ de _____ de 20__.

(Assinatura)

Nome do Coordenador

(Assinatura)

Nome do Co-orientador e/ou Discente



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Campus Colorado do Oeste

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ANEXO G - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 20 páginas)

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Editais:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Participante (co-orientador ou discente):

2 RESUMO (máximo 250 palavras)

3 INTRODUÇÃO

4 MATERIAL E MÉTODOS

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

6 REFERÊNCIAS

7 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.
Situação: S – Submetido; A – Aceito para publicação; P – Publicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia
Campus Colorado do Oeste

DEPIPG
DEPARTAMENTO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Meio de Publicação: *EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.*

Autores: *na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.*

Local, __ de _____ de 20 __.

(Assinatura)

Nome do Coordenador

(Assinatura)

Nome do Co-orientador e/ou Discente